CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Gildásio dos Santos Soares, Presidente Substituto da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido ao ilustre filho de Juazeiro, o Senhor Edson Gonçalves Duarte, o honroso "Título de Cidadão Emérito, Comenda Barão Homem de Melo", em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

a) Biografia do homenageado;
b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 18 de outubro de 2022

Gildásio dos Santos Soares
Presidente Substituto

Autoria: Vereador José Carlos Medeiros